



CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Ano letivo: 2023/2024

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEIS	Calendarização
Divulgação da calendarização do processo de avaliação do desempenho docente.	SADD	Até 9 de setembro de 2023
Designação dos Avaliadores Internos.	Coordenadores de Departamento	3 de outubro de 2023
Divulgação dos Critérios e dos Instrumentos de Registo de Avaliação.	SADD	4 de outubro de 2023
Requerimento ao Diretor do Agrupamento do pedido de observação de aulas	Docente Avaliado	Data a definir pelo Centro de Formação
Apresentação (FACULTATIVA) nos Serviços Administrativos do Projeto Docente.	Docente Avaliado	Até 10 de outubro de 2023
Apreciação do projeto docente pelo avaliador e comunicação, por escrito, ao avaliado	Avaliadores	Até 7 de novembro de 2023
Entrega obrigatória, nos Serviços Administrativos, do Relatório de Autoavaliação (em suporte de papel) do docente em período de avaliação para cumprimento dos requisitos para progressão na carreira.	Docente Avaliado	Até 4 de julho de 2024
Entrega obrigatória, nos Serviços Administrativos, do Relatório de Autoavaliação (em suporte de papel) dos docentes contratados que cumpram os requisitos definidos no Decreto Regulamentar 26/2012.	Docente Avaliado	Até 4 de julho de 2024 ou até ao término do contrato a termo certo (a data que se verificar em 1º lugar)
Entrega obrigatória, nos Serviços Administrativos ou através de Carta Registada, do Relatório por Ponderação Curricular e do respetivo Requerimento, de acordo com o ECD, o Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro e a Portaria n.º 15/2013, de 15 de janeiro.	Docente Avaliado	Até 4 de julho de 2024
Entrega obrigatória, nos Serviços Administrativos, do Relatório de Autoavaliação (em suporte de papel) para todos os outros docentes não contemplados nos três itens anteriores.	Docente Avaliado	31 de agosto de 2024
Entrega na SADD, pelos avaliadores internos, da ficha de registo de avaliação de desempenho e do parecer sobre o Relatório de Autoavaliação.	Avaliadores	Até 12 de julho de 2024
Reunião da Secção de Avaliação do Desempenho Docente para conferência e harmonização das propostas de avaliação e atribuição da classificação final.	SADD	A partir de 17 de julho de 2024
Comunicação por escrito, ao avaliado, da sua avaliação final	SADD	A partir de 19 de julho de 2024
Reclamação.	Docente Avaliado	No prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação da avaliação.
Comunicação da decisão da reclamação.	SADD	A decisão é proferida no prazo máximo de 15 dias úteis após a reclamação.
Recurso ao Presidente do Conselho Geral.	Docente Avaliado	No prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação da decisão final da reclamação.
Decisão do recurso.	Conselho Geral	De acordo com os prazos estabelecidos no artigo 25º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro.